



Ação de Sensibilização e Esclarecimento PROTEÇÃO da FLORESTA

PROTEÇÃO DA FLORESTA:

EXECUTIVO PROMOVE SESSÕES DE SENSIBILIZAÇÃO NAS FREGUESIAS

Durante o mês de fevereiro, a Câmara Municipal de Monção vai promover sessões de sensibilização nas 33 freguesias do concelho (a antiga denominação administrativa), comunicando às populações locais as alterações do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Sessão de esclarecimento na freguesia de Lara dia 24 de Fevereiro às 10:00h na Sede da Junta de Freguesia de Lara.



www.cm-moncao.pt
facebook.com/municipio.moncao



LIMPE O SEU TERRENO PROTEJA-SE

Até 15 de março é obrigatório limpar a vegetação 50m à volta das habitações

ONDE FAZER A FAIXA DE PROTEÇÃO?

50 metros à volta das edificações e/ou habitações

QUEM FAZ A FAIXA DE PROTEÇÃO?

Proprietários, arrendatários ou entidades que detenham a administração dos terrenos



COMO FAZER A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

- A faixa de proteção é medida a partir da parede exterior da edificação;
- No estrato arbóreo as copas devem distar entre si 4 metros;
- As árvores e arbustos devem estar distanciadas 5 metros dos edifícios não havendo projeção das copas sobre os telhados;
- O desrame é feito 4 metros acima do solo

O incumprimento da execução e manutenção da FGC (Faixa Gestão de Combustível) à volta das edificações e aglomerados populacionais, conforme critérios definidos na legislação em vigor, constitui contraordenação punível com coima de 280,00€ a 10.000,00€, no caso de pessoa singular, e de 1.600,00€ a 120.000,00€, no caso de pessoas coletivas (DL N.º 124/2006 com a alteração introduzida pela Lei do OE 2018).